

Decreto N° 560 - de 13 de Maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 829.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1555, 27 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0092.2.0140-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%	- - - - - R\$	668.000,00
2.16.00.12.361.0092.2.0140-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO 70%	- - - - - R\$	161.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	829.000,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	829.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	829.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	829.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 16 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
Sub-Unidade 00 - FUNDEB-F.M.Desenv.Educ.B.V.Prof.Educação		
2.16.00.12.361.0202.2.0142-119 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	- - - - - R\$	99.000,00
2.16.00.12.361.0202.2.0142-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	- - - - - R\$	569.000,00
2.16.00.12.361.0202.2.0142-119 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	- - - - - R\$	161.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	829.000,00
Total da Unidade 16	- - - - - R\$	829.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	829.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	829.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 13 de Maio de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53